



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5297/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a análise em implantar algum redutor de velocidade (independente do formato) na Avenida Osvaldo Reis, no trecho compreendido entre a Rua Tereza F. Pereira e a Rua João A. de Oliveira (descida do Morro Cortado) sentido Balneário Camboriú x Itajaí.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. No trecho supracitado há tempos estão ocorrendo acidentes com proporções cada vez mais sérias. É notório que os motoristas trafegam com velocidades consideradas altas para a via.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**